

**EDITAL PROEX nº 01/2023**  
**FOMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA PROGRAMAS, PROJETOS E CURSOS**  
**DE EXTENSÃO**  
**SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO COMUNICA**

No período 29 de fevereiro a 07 de março de 2024 estarão abertas as inscrições de candidatos a uma bolsa de extensão na modalidade **PBEXT** para atuação no **Projeto COMUNICA**, cumprindo uma jornada de 12 horas semanais. O período de vigência da bolsa será de abril de 2024 a fevereiro de 2024.

**1. Vagas: 01**

**2. Requisitos:**

- Ser aluno de graduação (Fonoaudiologia ou Medicina) regularmente matriculado na UFMG;
- Ter disponibilidade para cumprir 12 horas semanais;
- Não estar recebendo outro tipo de bolsa acadêmica e/ou financiada por instituição ligada à UFMG;
- Características desejáveis: facilidade em trabalhar com público em geral (crianças, jovens e adultos); responsabilidade, compromisso e comprometimento com o serviço executado e com o setor; interesse em divulgação científica; capacidade de participação em trabalhos em equipe; experiência em trabalho com divulgação científica e/ou feiras de ciências.
- Disponibilidade para realizar as ações do projeto em escolas, Associação de Surdos de MG e outros locais;
- Disponibilidade para participar de reuniões semanais.

**3. Inscrições:**

Enviar a lista de documentos abaixo até o dia 07/03/2024 para o seguinte endereço eletrônico: [mirandaizabel.ufmg@gmail.com](mailto:mirandaizabel.ufmg@gmail.com) . O e-mail deverá conter ainda os seguintes dados: nome completo, período em curso no primeiro semestre letivo de 2024, telefones/e-mail para contato.

- Currículo atualizado;
- Carta de apresentação de uma ou duas laudas destacando a percepção sobre a inclusão de pessoas surdas e como poderia contribuir sendo bolsista no Projeto COMUNICA, com sugestões de ações. Informar na carta caso já tenha sido bolsista ou voluntário do projeto COMUNICA.
- Quadro com disponibilidade de horário
- RSG.

**4. Seleção:**

O processo de seleção compreenderá:

- Análise de Curriculum Vitae
- Avaliação da carta de apresentação e da disponibilidade;
- Entrevista por plataforma virtual, apenas para os alunos selecionados em data, horário e plataforma a ser informada por e-mail.

**5. Do pagamento da Bolsa:**

5.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

5.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

**6. Das atividades a serem desenvolvidas:**

- Reuniões semanais com a equipe,
- Planejamento de ações de sensibilização de estudantes e profissionais sobre a Libras
- Planejamento de ações sobre promoção da saúde junto à comunidade surda.

**7. Das atribuições do bolsista**

7.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

7.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).

7.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

7.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

7.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2023.

7.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

7.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

7.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, a **12 (doze) horas semanais** ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

7.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

7.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2024.

7.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2024.

Izabel Cristina Campolina Miranda  
FONOAUDIÓLOGA  
CRFº 0731  
CPF 000.714.286-23

Izabel Cristina Campolina Miranda

Coordenadora do Projeto COMUNICA